

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 412/2012 - CIB

Goiânia, 6 de dezembro de 2012.

**Aprova a Qualificação da Rede
SAMU 192 das Regiões: Central,
Centro Sul, Entorno Sul e Sul.**

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - A Portaria GM/MS nº 2048/2002 que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;**
- 2 - Considerando o Decreto nº 5.055, de 27 de abril de 2004, que institui o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) em Municípios e regiões do território nacional;**
- 3 - A Portaria GM/MS nº 2026/2011 que aprova as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências.**

RESOLVE:


Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 06 de dezembro de 2012, a Qualificação da Rede SAMU composta pela Central de Regulação Médica de Urgência SAMU 192 e suas Bases Descentralizadas de abrangência das Regiões: Central – Goiânia, Centro Sul – Aparecida de Goiânia, Entorno Sul – Luziânia e Sul - Itumbiara.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS